



**CIRCULAR PA Nº45 10/11
2011/09/23**

DISTRIBUIÇÃO: Associações, Clubes P.A.

ASSUNTO:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Categorias para época 2011/2012 2. Super Taça – Troféu Carlos Meinedo 3. Campeonato Nacional Sénior Masculino 1ª Divisão 2011/2012 4. Campeonato Nacional Sénior Masculino 2ª Divisão 2011/2012 5. Torneio de Acesso ao CNSM 2ª Divisão 6. Policiamento Jogos PA 7. Regulamento de Competições Nacionais PA 2008/2012 – revisão 2011 8. Divulgação
-----------------	--

1. Categorias para época 2011/2012

	Masculinos	Femininos
Cadetes B	00 - 01	00 - 01
Cadetes A	98 - 99	98 - 99
Infantis	96 - 97	96 - 97
Juvenis	94 - 95	94 - 95
Juniores	92 - 93	92 - 93
Seniores	91 + Velhos	91 + Velhas

2. SUPERTAÇA – Troféu Carlos Meinedo

Local: Piscina Municipal de Recarei

Data: 08 de Outubro de 2011

Femininos:

15h30	CNA X CFP
-------	-----------

Masculinos:

17h00	PORTINADO X SCS
-------	-----------------



Mercedes-Benz





3. Campeonato Nacional Sénior Masculino 1ª Divisão 2011/2012

Constituição:

1. PORTINADO
2. SCS
3. CNA
4. SSCMP/RM
5. VSC
6. CDUP/Liberty
7. CFP
8. SCP
9. SAD
10. CNPO

Data limite para inscrição das equipas: 03/10/11

Data limite para marcação dos jogos:

- 1ª volta: 07 Outubro
- 2ª volta: 06 Janeiro

Calendarização (em anexo):

- Início 1º volta: 22 Outubro
- Início 2ª volta: 21 Janeiro
- Semi final Play-off: 25, 28 e 29* Abril
- Final Play Off: 05, 06, 12, 13* e 19* de Maio
- Liguilha: 25, 28 e 29* Abril

*se necessário

4. Campeonato Nacional Sénior Masculino 2ª Divisão 2011/2012

Equipas apuradas para a época 2011/2012:

1. ADDCEG
2. AMINATA
3. LOUSADA XXI
4. CNAc
5. SCE



Mercedes-Benz





Face à renúncia de participação da equipa ACDP, oficializada em 26 de Agosto, foi convidada a integrar esta competição a equipa do SCE, 6ª classificada do CNSM 2ª Divisão 2010/1011.

5. Torneio de Acesso ao CNSM 2ª Divisão

Data: 12 e 13 de Novembro

Equipas apuradas:

1. AAC
2. AEIST
3. GESPAÇOS
4. ASAL
5. CLAMAS

6. Policiamento Jogos PA

Na sequência dos diversos acontecimentos, deliberações e vitorias, que levaram às decisões constantes da Circular PA nº 02 10/11, de 08/10/10, e que aí se encontram amplamente explanadas;

Tendo em conta que, após análise da forma como decorreu a época desportiva de 2010/2011, se considera como altamente positivo o balanço do resultado das medidas tomadas, com acrescida segurança de pessoas e bens, quer no que se refere aos agentes desportivos envolvidos, quer quanto ao público em geral, com fraco registo de episódios de violência ou perturbação da tranquilidade;

Considerando que é da responsabilidade da FPN, nos termos legais e regulamentares, a tomada de medidas tendentes à prevenção de quaisquer manifestações de violência que ponham a causa a mencionada segurança nos recintos desportivos;

Considerando ainda que não chegou ao Departamento Técnico qualquer pedido de nova vitoria no que respeita às instalações que na época transacta estiveram sujeitas a policiamento e/ou medidas especiais tendentes a criar condições de segurança;

Finalmente, considerando ainda que, na época desportiva que ora se inicia, poderá haver clubes que queiram participar nas competições nacionais realizando os seus jogos em instalações que não foram ainda objecto de vitoria específica para a realização de competições de pólo aquático,





Delibera a Direcção da FPN, no uso da competência que lhe é estatutariamente conferida, e ainda ao abrigo da prerrogativa que lhe é conferida pelo Ponto 26.4. do Regulamento de Competições Nacionais de Pólo Aquático, o seguinte:

1 – Na época de 2011 /2012, é obrigatório o policiamento, em todos os jogos dos Campeonatos Nacionais de Seniores Masculinos, da 1ª e 2ª Divisão, que se realizem nas piscinas de Campanhã, quando utilizada com a cobertura amovível, e Amadora.

2 – Ainda no decurso da presente época poderá esta obrigatoriedade vir a ser estendida a outras instalações se, na sequência de eventuais vitórias a realizar pelo Departamento Técnico se concluir por essa necessidade.

3 – Caso se verifique qualquer perturbação, episódio de violência ou distúrbio, noutra Piscina, que não as ora referidas no Ponto 1, poderá ser de imediato determinada a obrigatoriedade de policiamento nesse outro local, e em competições de qualquer escalão.

4 – Relativamente às Piscinas para as quais foram, na sequência da Circular PA 02 2010/2011, impostas algumas regras, designadamente de colocação de “bancos”, áreas de circulação do público e agentes desportivos, separação das mesmas áreas, etc., que permitissem acautelar a segurança de pessoas e bens, as quais foram específica e directamente comunicadas aos Clubes que realizavam os seus jogos nessas piscinas e deveriam ter sido implementadas, alertamos para a necessidade de esses mesmos Clubes solicitarem nova vitória, se a mesma ainda não tiver sido realizada, sob pena de poderem ser impostas restrições à utilização dos referidos equipamentos, ou de passarem a estarem abrangidas pelo policiamento obrigatório.

5 – Relativamente às Piscinas ainda não vitorizadas e onde haja Clubes que na época de 2011/2012 aí pretendam realizar os seus jogos das competições nacionais, deverão estes solicitar ao Departamento Técnico a realização dessa vitória, igualmente sob pena de poderem ser impostas restrições à utilização dos referidos equipamentos, ou de passarem a estarem abrangidas pelo policiamento obrigatório.

6 - Nos termos do artigo 32.5 do Regulamento de Competições, não existindo o policiamento nos casos em que é obrigatório, nos termos do mesmo Regulamento e da presente Circular o jogo não se realizará, com a consequente sanção desportiva para o clube visitado (derrota por 30-0) e pecuniária (multa de 100,00 a 1.000,00 euros).





- a) Caso o Clube visitado demonstre que a força de segurança foi devidamente requisitada e não compareceu, deverão ainda tentar-se tomar todas as medidas adequadas a tentar essa comparência, mesmo que tal possa levar a um atraso no início do jogo;
- b) Apenas na situação anterior, em que se confirme a falta de comparência dos agentes policiais, competirá aos árbitros da partida determinar se existem condições de segurança para a realização do jogo e decidir pela sua realização ou não, em conformidade, mencionando em relatório todas estas circunstâncias e a fundamentação para a sua tomada de decisão;
- c) Caso o jogo se realize, nestas circunstâncias, poderá o Clube visitado ser isento do cumprimento da sanção pecuniária acima referida.

7. Regulamento de Competições Nacionais PA 2008/2012 – revisão 2011

Está publicado no site da FPN, a revisão de 2011 do Regulamento de Competições Nacionais de Pólo Aquático 2008/2012.

Chamamos particular atenção para os procedimentos relativos às inscrições para os Campeonatos Nacionais Masculinos das categorias de Infantil, Juvenil e Júnior.

8. Divulgação

Informamos que estão disponíveis no site FPN/ área Pólo Aquático/Disciplina/Regras, os seguintes documentos técnicos:

- Objectivos por escalão
- Plano para Centros Treino
- Exercícios de Estabilidade e Mobilização
- Exercícios de alongamento e Flexibilidade

Pela Direcção da FPN

Nuno Lobo
Vice-Presidente



CAMPEONATO NACIONAL SÉNIOR MASCULINO 1ª DIVISÃO - 2011/2012

1ª J - 22 Out		2ª J - 29 Out		3ª J - 5 Nov		4ª J - 19 Nov		5ª J - 26 Nov		6ª J - 3 Dez	
1	Portinado X CNPO	6	Portinado X SCS	11	VSC X SCP	16	SAD X VSC	21	SSCMP X SCS	27	SAD X CFP
2	SCS X SAD	7	CNPO X CDUP	12	CDUP X CFP	17	Portinado X SSCMP	22	CNA X CNPO	28	CNPO X SCP
3	CNA X SCP	8	CFP X VSC	13	SSCMP X SAD	18	SCS X CNA	23	CFP X SCP	29	Portinado X CDUP
4	SSCMP X CFP	9	SCP X SSCMP	14	CNA X Portinado	19	CNPO X CFP	24	CDUP X SAD	30	SCS X VSC
5	VSC X CDUP	10	SAD X CNA	15	CNPO X SCS	20	SCP X CDUP	26	VSC X Portinado	31	CNA X SSCMP
7ª J - 10 Dez		8ª J - 7 Jan		9ª J - 14 Jan		10ª J - 21 Jan		11ª J - 28 Jan		12ª J - 4 Fev	
32	SCP X SAD	37	CNA X CDUP	42	CDUP X SSCMP	47	CNPO X Portinado	52	SCS X Portinado	57	SCP X VSC
33	CDUP X SCS	38	SSCMP X VSC	43	CFP X CNA	48	SAD X SCS	53	CDUP X CNPO	58	CFP X CDUP
34	VSC X CNA	39	SAD X CNPO	44	SAD X Portinado	49	SCP X CNA	54	VSC X CFP	59	SAD X SSCMP
35	SSCMP X CNPO	40	Portinado X SCP	45	SCP X SCS	50	CFP X SSCMP	55	SSCMP X SCP	60	Portinado X CNA
36	CFP X Portinado	41	SCS X CFP	46	VSC X CNPO	51	CDUP X VSC	56	CNA X SAD	61	SCS X CNPO
13ª J - 11 Fev		14ª J - 25 Fev		15ª J - 3 Mar		16ª J - 10 Mar		17ª J - 31 Mar		18ª J - 14 Abr	
62	VSC X SAD	67	SCS x SSCMP	72	CFP X SAD	77	SAD X SCP	82	CDUP X CNA	87	SSCMP X CDUP
63	SSCMP X Portinado	68	CNPO X CNA	73	SCP X CNPO	78	SCS X CDUP	83	VSC X SSCMP	88	CNA X CFP
64	CNA X SCS	69	SCP X CFP	74	CDUP X Portinado	79	CNA X VSC	84	CNPO X SAD	89	Portinado X SAD
65	CFP X CNPO	70	SAD X CDUP	75	VSC X SCS	80	CNPO X SSCMP	85	SCP X Portinado	90	SCS X SCP
66	CDUP X SCP	71	Portinado X VSC	76	SSCMP X CNA	81	Portinado X CFP	86	CFP X SCS	91	CNPO X VSC